ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.° _____
EM ___/___/___

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes pretende realizar uma Ação de Saúde na Feira Livre da Av. Marechal Deodoro, na Vila Valença, no próximo dia 29 de julho de 2011, a partir da 8 horas.

Considerando que tal evento visa levar serviços de utilidade pública para a população que vai à feira livre naquele local,

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 212/11

PROJETO DE LEI N.º 140/11 – DOCUMENTO N.º 1255/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir** o uso, a título precário, pela **Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes**, de área da **feira livre** na Av. **Marechal Deodoro**, na Vila Valença, no dia 29/7/11 para realização de Ação de Saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da feira livre, na Av. Marechal Deodoro, na Vila Valença, no dia 29 de julho de 2011, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, para realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de junho de 2011

a) GILBERTO RAMPON

Sec635/GR/AD/be